TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ nº 11.839.593/0001-09

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE QUOTISTAS REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2015

1. DATA, HORA E LOCAL

Em 26 de junho de 2015, às 15 horas, na sede da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n° 500, Bloco 13, Grupo 205, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, instituição administradora ("**Instituição Administradora**") do **TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, constituído em 16 de abril de 2010, com regulamento e ato constitutivo registrado na mesma data, no 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro sob o nº 776050 ("**Fundo**").

2. PRESENÇA

Compareceram à Assembleia os Quotistas titulares de 8,96% (oito inteiros e noventa e seis centésimos por cento) da totalidade de cotas emitidas pelo Fundo, a **TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, a **TRX INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** e a Instituição Administradora, conforme se depreende das assinaturas recolhidas na Lista de Presença à Assembleia Geral.

3. CONVOCAÇÃO

Efetivada nos moldes e termos do Regulamento do Fundo.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA

Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fred Calim de Carvalho e secretariados pelo Sr. Joceli Marcos Ataydes.

5. ORDEM DO DIA

Deliberar, em primeira convocação, acerca de: (i) examinar e deliberar sobre as contas relativas ao Fundo e as demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31/12/2014; (ii) atualização acerca da reforma do imóvel que compõe o portfólio do Fundo e (iii) atualizações gerais sobre o Fundo.

6. DELIBERAÇÕES

Dando início às deliberações, com relação ao item (i) da ordem do dia, a unanimidade dos cotistas presentes aprovou as contas e as demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31/12/2014, conforme documento que segue em anexo a presente ata.

Sem prejuízo da deliberação acima, os cotistas manifestaram sua discordância acerca de alguns pressupostos adotados na realização da avaliação a valor justo dos imóveis, conforme reproduzidos na NE n° 5 das demonstrações financeiras.

Com relação aos demais itens da ordem do dia, a TRX e a Instituição Administradora atualizaram os cotistas presentes acerca do status da reforma do imóvel que compõe o portfólio do Fundo e transmitiu as demais informações solicitadas pelos cotistas a respeito do Fundo e de seus ativos.

Os cotistas solicitaram que constasse em ata o compromisso da TRX de avaliar se existem valores devidos pelo antigo locatário do imóvel em Navegantes/SC, a Magazine Luiza, referentes aos reparos de sua responsabilidade quando da desocupação do imóvel, no âmbito do respectivo contrato de locação. Ainda, os cotistas solicitam à TRX que avalie a demanda de mercado para eventual alienação do imóvel situado em Navegantes/SC, de modo a possibilitar eventual alternativa à procura por novo locatário para ocupar o imóvel.

Com relação ao Fato Relevante divulgado na data de 25 de junho de 2015, os cotistas solicitaram esclarecimentos referentes à data em que o locatário comunicou sua saída antecipada do imóvel por ele locado. A Instituição Administradora informa que recebeu em 24 de junho de 2015, da TRX, a comunicação enviada pela Pilkington, datada de 09 de abril de 2015, com protocolo de recebimento pela TRX em 12 de maio de 2015.

Ainda em relação ao item acima, a Instituição Administradora esclarece aos cotistas que publicou o Fato Relevante no dia 25 de junho de 2015, de modo a garantir aos cotistas e ao mercado a fidedignidade das informações a serem divulgadas pelo Fundo.

Os cotistas solicitaram que constasse em ata que entendem, considerando as datas acima informadas, que a publicação do Fato Relevante ocorreu tardiamente, já que a TRX tomou conhecimento da denúncia do contrato de locação pela Pilkington em 12 de maio de 2015 e o Fato Relevante foi publicado apenas em 25 de junho de 2015.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Presidente deu por encerrados e concluídos os trabalhos. Após lavrada, a Ata foi lida, aprovada e devidamente assinada pelos quotistas presentes e pelos integrantes da mesa que a presidiram. Cópia fiel do livro próprio.

Esta ata de Assembleia Geral de Cotistas será registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2015.

Mesa:

Fred Calim de Carvalho **Presidente**	Joceli Marcos Ataydes **Secretário**

Gestor:

_____

TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Consultor Imobiliário:

_____

TRX INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Administradora:

_____

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.